

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**RESOLUÇÃO COG Nº 315, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a apreciação de convênio dentre UFSCar e IFAM sob o ponto de vista acadêmico.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 09 de dezembro de 2019 para sua 85ª Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.109409/2019-47,

RESOLVE:

Após apreciação do colegiado, aprovar sob o ponto de vista acadêmico, a construção de convênio entre a UFSCar e o IFAM, encaminhando o processo a procuradoria jurídica para verificar os trâmites jurídicos adequados ao convênio, e posterior assinatura junto a Reitoria.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 12/12/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0092637** e o código CRC **B95FE43E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.109409/2019-47

SEI nº 0092637

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019